



Minuta do Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça para Reparação Corrente dos Pavimentos no âmbito de Intervenção dos SMAS – Adenda 2

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 3 de maio de 2022 minuta do contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 16 de maio de 2022 e após aprovação dos órgãos competentes executivo e deliberativo da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, foi outorgado em 9 de setembro de 2022;
- b) Foi aprovada a Adenda n.º 1 ao referido contrato pela Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião de 15 de junho de 2026, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 26 de junho de 2026 e, após aprovação pelos órgãos competentes da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, outorgada em 10 de agosto de 2026
- c) No âmbito da execução do contrato interadministrativo, a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça manifestou interesse na atribuição da verba única destinada à aquisição de equipamentos a afetar ao contrato, prevista para as freguesias, no montante de 8.000,00 € (oito mil euros).
- d) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato, decorrente da necessidade de dotar a Terceira Outorgante dos meios materiais adequados à execução das competências delegadas, motivada por uma nova ponderação das circunstâncias existentes, nos termos da Cláusula 16.ª do Contrato Interadministrativo.
- e) A disponibilização desta verba permitirá reforçar os meios afetos à execução das competências delegadas, promovendo uma resposta mais eficiente e adequada às necessidades decorrentes da reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Entre

Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Primeiro Outorgante,

E

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, com sede na Rua da Cooperativa, 65C, São Romão Leiria, e com o endereço eletrónico geral@smas-leiria.pt, adiante designado como SMAS Leiria, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, como Segundo Outorgante,



E

União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, pessoa coletiva pública com o n.º 510839452, com sede em Rua de Santa Catarina N.º 22 - Santa Catarina da Serra, e com o endereço eletrónico secretaria@uf-scsc.pt, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Pedro Regalado Rito, no exercício das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designada como Terceira Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a adenda n.º 2 ao contrato interadministrativo de colaboração entre o Município de Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e a União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS, nos termos que se seguem:

Cláusula 1.ª | Objeto da alteração do contrato

A presente adenda tem por objeto a alteração da Cláusula 5.ª do Contrato Interadministrativo de Colaboração celebrado entre o Município de Leiria, os SMAS e a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.

Cláusula 2.ª | Alteração ao Contrato

1. É adicionado o n.º 8 na cláusula 5.ª, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação:

Cláusula 5.ª | Recursos financeiros e modo de afetação

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. [...]
5. [...]
6. [...]
7. [...]
8. O Primeiro Outorgante atribui à Terceira Outorgante uma verba única de 8.000,00 € (oito mil euros), destinada à aquisição de equipamentos a serem afetos ao presente contrato, mediante apresentação dos respetivos documentos de despesa.

**Cláusula 3.ª | Forma da alteração ao contrato**

A presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a **União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça** é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 4.ª | Produção de Efeitos

A presente adenda produz efeitos na data da sua assinatura pelos Outorgantes.

Cláusula 5.ª | Publicidade

As alterações ao Contrato Interadministrativo são publicitadas no sítio da Internet do Município de Leiria.

Parágrafo Primeiro:

A minuta deste Contrato Interadministrativo de colaboração foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ____ de ____ de 2026, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ____ de ____ de 2026, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo.

Foi presente a reunião do Exmo. Conselho de Administração dos SMAS de Leiria em _____ de _____ de 2026.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça em ____ de ____ de 2026, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça _____ em ____ de ____ de 2026, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

Parágrafo Segundo:

A despesa relativa a este contrato será satisfeita pelo Plano 2025 | I | 99, e deu origem ao cabimento n.º 3902/26, correspondendo-lhe o compromisso n.º 1424/22 e NCD n.º 6131.

Parágrafo Terceiro:

O contrato interadministrativo é composto por __ (__) páginas, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ____ de ____ de 2026.



Pelo Primeiro Outorgante | Presidente da Câmara Municipal | Gonçalo Lopes

Pelo Segundo Outorgante | Presidente do Conselho de Administração dos SMAS | Gonçalo Lopes

Pela Terceira Outorgante | Presidente da União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça | João
Pedro Regalado Rito